

A USP não é lugar de assédio

A USP faz parte da nossa sociedade e, portanto, não está livre de casos de assédio sexual, assédio moral, racismo, sexismo, transfobia, homofobia, capacitismo, etarismo ou qualquer tipo de preconceito. A nossa comunidade precisa estar preparada para **identificar e enfrentar ativamente estes casos**, cuidando das pessoas e fortalecendo-as.

Existem instâncias e ferramentas para isso, mas o mais importante é todos saberem que **o enfrentamento aos assédios é dever de toda a comunidade**. Todos devemos estar atentos, sensibilizados e prontos para intervir, dentro de nossas possibilidades e capacidades. A USP deve ser uma comunidade que cuida, e nunca silencia.

É assédio? É preconceito?

Preconceitos e assédios manifestam-se de várias formas, mais explícitas e mais sutis. Por isso é importante saber identificar essas situações.

Toques corporais indesejados, pedidos de reuniões em horários não convencionais, portas fechadas, exigências excessivas de trabalho, frases ofensivas ou de duplo sentido, perguntas indiscretas sobre a vida privada, insinuações explícitas ou veladas de caráter sexual, aproximação ou contato físico não desejados, **tudo isso pode constituir assédio moral e/ou sexual**. Ofensas em formato de piadas, ironias, frases que te deixam desconfortável, te fazem sentir diferente, diminuído ou não pertencente **podem denotar preconceito**. Se algo te deixa desconfortável, converse com alguém de sua confiança.

Caso você passe ou conheça alguém que esteja passando por alguma dessas situações em seu Campus, existem algumas ferramentas da Universidade que podem ajudar a resolver esses problemas.

Sofri assédio. E agora?

Qualquer órgão, colegiado, docente e servidor, e também a comunidade discente, tem a responsabilidade de escutar e dar encaminhamento a casos de assédio e preconceito, mas existem algumas instâncias que têm a atribuição específica de enfrentar essas situações:

- As unidades possuem **Comissões de Inclusão e Pertencimento (CIP)**, responsáveis por encaminhar os problemas para outras instâncias da USP, e **Comissões de Direitos Humanos** criadas para lidar com conflitos nas unidades. Ambos tem ligação direta com a PRIP e você pode entrar em contato com seus integrantes através do site da unidade ou no próprio site da PRIP, na área de “Direitos Humanos”;
- Para os funcionários da USP, também existem as **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA)** que passaram a ter entre as suas atribuições a prevenção e o combate de qualquer forma de violência praticada no trabalho. Você pode entrar em contato com a CIPA através do site de sua unidade, museu ou instituto;
- Se existir algum tipo de risco ou ameaça à sua integridade, você pode de imediato acionar a **Guarda Universitária** inclusive pelo **aplicativo Campus USP**, onde você pode relatar uma ocorrência, fazer uma chamada de emergência, entre outras ferramentas criadas para garantir a segurança de toda a comunidade dentro do campus.



Saiba Mais sobre o aplicativo *Campus USP* da Guarda Universitária acessando a notícia do Jornal da USP através do Qr Code ao lado.

link: <https://jornal.usp.br/institucional/aplicativo-campus-usp-ganha-novas-funcionalidades-na-cidade-universitaria/>

O que podem fazer por mim?

Cuidar de casos de assédio significa que a responsabilidade de lidar com o ocorrido não seja exclusivamente da vítima, e sim da comunidade e da instituição. Passamos a maior parte da nossa vida universitária nas unidades de ensino, museus e institutos, e estes lugares devem se organizar para prevenir e enfrentar os casos de assédio e preconceito e promover melhoria da experiência das pessoas na universidade.

A participação nessas instâncias não é compulsória, e quem se dispõe a fazer parte delas precisa se informar sobre as ferramentas existentes. Se você faz parte de alguma instância responsável por lidar com casos de assédio ou preconceito, **alguns princípios devem ser seguidos**:

- Oferecer uma escuta de qualidade, oferecer lugar seguro e o máximo de atenção, evitando displicências, **não colocando a vítima em situação de desconforto**, evitando que a vítima volte ao mesmo relato inúmeras vezes;
- Os integrantes das instâncias devem conhecer as possibilidades de encaminhamento dos casos;
- **A vítima deve ser informada** sobre os possíveis encaminhamentos do caso e seu andamento;
- Os envolvidos devem se comprometer com o **sigilo** em torno dos casos, **quando desejado pela vítima**;
- Os casos devem ser encaminhados com **rapidez**;
- Em alguns casos, será necessário envolver **instâncias externas** à unidade, mas mesmo assim **é importante que a unidade esteja ativamente envolvida**, capacitando-se e constituindo uma comunidade de cuidado.

Quais os encaminhamentos possíveis?

A instância que cuidará do caso deve informar a vítima dos possíveis encaminhamentos e suas consequências, deixando claro que a escolha é da vítima e que ela será apoiada em qualquer que seja sua escolha. Algumas das possibilidades são:

- Orientar a vítima a fazer um boletim de ocorrência;
- Conversar com o denunciado. A conversa pode ser feita com integrantes da Câmara, com alguém indicado pela vítima, ou com a própria vítima - ela quem definirá isso;
- Informar a diretoria da unidade sobre o ocorrido, preservando o sigilo, e até mesmo aconselhar a abrir sindicância ou processo administrativo;
- Informar a vítima que a espera pode ser maior do que o desejado; que o pedido de abertura de sindicância ou processo administrativo pode não prosperar, que sabemos que isso pode causar sofrimento, e que o ECOS é o local da USP aberto para ela compartilhar isso;
- A longo prazo, construir debates, discussões e campanhas sobre os diferentes tipos de assédio, e sugerir à direção da unidade um processo de mediação de conflitos.

Serviços de apoio da USP

CIPA
Diretoria de Direitos Humanos (PRIP)
Diretoria de Diversidades (PRIP)
ECOS - Serviço de Escuta em Saúde Mental
Centro de saúde escola Butantã (CSEB)
Guarda Universitária
Ouvidoria

O contato dos serviços de apoio para as vítimas estão disponíveis em nosso site prip.usp.br.

Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento

Ana Lucia Duarte Lanna
Pró-Reitora

Miriam Debieux Rosa
Pró-Reitora Adjunta

Renato Cymbalista
Diretor da área de Direitos Humanos e Políticas de Reparação, Memória e Justiça da PRIP

Acesse nossa página.



prip.usp.br/usp-contra-assedio/

PRIP Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento

USP

prip.usp.br [/prip.usp](https://www.instagram.com/prip.usp)

[@pripusp](https://www.youtube.com/@pripusp)

USP Contra o Assédio